



Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº
3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº017/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº14.288/2026, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova o calendário de reuniões ordinárias do COMASA para o ano de 2026, ficando sempre nas terceira quarta-feira do mês, as 09:00 horas, na sede da secretaria de assistência social, conforme datas a seguir:

Mês	Dia
Junho	17
Julho	15
Agosto	19
Setembro	16
Outubro	21
Novembro	18
Dezembro	16

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 20 de maio de 2026.


CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE
Conselho Municipal de Assistência Social